



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2218

Quinta-feira, 26 de setembro de 2024

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Atos Administrativos</b> .....	4
Gestor de Contrato .....	4
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Aviso de Licitação .....	4
<b>Secretaria Municipal da Saúde</b> .....	9
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	9
Comunicados .....	9
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....	11
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	11
Tributos arrecadados .....	11
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	13
<b>Atos Oficiais</b> .....	13
Portarias .....	13
<b>Licitações e Contratos</b> .....	13
Aviso de Contratação Direta .....	13
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação .....	13
<b>Instituto de Previdência do Município de Votuporanga</b> .....	13
<b>Atos de Pessoal</b> .....	13
Portarias .....	13
<b>Atos Administrativos</b> .....	14
Convocação .....	14
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	14
<b>Licitações e Contratos</b> .....	14
Aviso de Licitação .....	14
<b>Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista - CINORP</b> .....	16
<b>Atos Administrativos</b> .....	16
Atas de Reunião .....	16



**GABINETE DO PREFEITO**

Atos Oficiais

Decretos

**DECRETO Nº 17 815, de 25 de setembro de 2024**

*(Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 78.500,00, autorizado pela Lei nº. 7159, de 18 de junho de 2024)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Anual do Município de Votuporanga para o exercício de 2024 no valor de R\$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Executora: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Função 10 - Saúde

Sub Função 301 - Atenção Básica

Programa 0022 - Assistência Integral e Humanizada na Atenção Básica

Atividade 2075 - Realização da Assistência à Saúde na Atenção Básica

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor R\$ 78.500,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 25 de setembro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Natália Amanda Polizeli**

**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da**

**Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos

Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 816, de 25 de setembro de 2024**

*(Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional especial no valor de R\$ 1.304.000,00, autorizado pela 7.179, de 24 de setembro de 2024)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional especial, para o exercício de 2024, no valor de R\$ 1.304.000,00 (um milhão trezentos e quatro mil reais) destinados a:

Órgão: 03 - SAEV Autarquia Municipal

Unidade Orçamentária: 01 - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga

Unidade Executora - 02 - Departamento de Engenharia

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras despesas correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

Função 17 Saneamento

Sub Função 512 Saneamento Básico Urbano

Programa 0049 Obras de Saneamento Básico - Saev Ambiental

Projeto 1.055 Aquisição e Instalação de Hidrômetros.

Fonte de Recursos 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Código de Aplicação 100.302 - Convenio FEHIDRO - Saev

Valor R\$ 450.000,00

Unidade Executora - 02 - Departamento de Engenharia

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras despesas correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

Função 17 Saneamento

Sub Função 512 Saneamento Básico Urbano

Programa 0049 Obras de Saneamento Básico - Saev Ambiental

Projeto 1.055 Aquisição e Instalação de Hidrômetros.

Fonte de Recursos 04 - Recursos Próprios

Código de Aplicação 100.302 - Convenio FEHIDRO - Saev

Valor R\$ 605.000,00

Unidade Executora - 02 - Departamento de Engenharia

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas



4.4.90.51 Obras e Instalações  
Função 17 Saneamento  
Sub Função 512 Saneamento Básico Urbano  
Programa 0049 Obras de Saneamento Básico - Saev  
Ambiental

Projeto 1.104 Substituição de Interceptor de Esgotos  
Fonte de Recursos 02 - Transferências e Convênios  
Estaduais - Vinculados  
Código de Aplicação 100.302 - Convenio FEHIDRO -  
Saev

Valor R\$ 97.000,00  
Unidade Executora - 02 - Departamento de Engenharia  
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos  
4.4.90.00 Aplicações Diretas  
4.4.90.51 Obras e Instalações

Função 17 Saneamento  
Sub Função 512 Saneamento Básico Urbano  
Programa 0049 Obras de Saneamento Básico - Saev  
Ambiental

Projeto 1.104 Substituição de Interceptor de Esgotos.  
Fonte de Recursos 04 - Recursos Próprios  
Código de Aplicação 100.302 - Convenio FEHIDRO -  
Saev

Valor R\$ 152.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º  
será efetuada mediante a utilização dos recursos nos  
termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal  
nº 4.320/64 que trata do excesso de arrecadação no  
exercício considerando ainda a tendência do exercício.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 25  
de setembro de 2024.

Jorge Augusto Seba

**Prefeito Municipal**

**Marcelo Roncolato Cambrais**

**Superintendente da Saev Ambiental**

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Respondendo pelo Expediente da Secretaria  
Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Expediente  
Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal da  
Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 17 817, de 25 de setembro de 2024**

*(Cede Ronise Bueno Cagliari para  
prestar serviços junto ao  
Consórcio Intermunicipal do  
Noroeste Paulista - CINORP)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de  
Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições  
que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º Fica cedida para prestar serviços junto ao  
Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista - CINORP,  
sem prejuízo dos vencimentos, Ronise Bueno Cagliari,  
Matrícula nº 28070/3, a partir de 26 de setembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 25  
de setembro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Respondendo pelo Expediente da Secretaria  
Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos  
Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da  
Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 818, de 25 de setembro de 2024**

*(Dispõe sobre a suspensão de oito  
dias de gozo de férias do servidor  
público municipal Eloi Novaes  
Marques, lotado na Secretaria  
Municipal de Direitos Humanos, e  
assegura o gozo em data  
posterior)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de  
Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas  
atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos oito dias de gozo de férias do  
servidor público municipal Eloi Novaes Marques, matrícula  
nº 70653, por absoluta necessidade do serviço, a partir do  
dia 01 de outubro de 2024, ficando estabelecida a fruição  
desses dias para o período de 16 a 23 de dezembro de  
2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 25  
de setembro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Respondendo pelo Expediente da Secretaria  
Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos  
Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da  
Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**



**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 819, de 25 de setembro de 2024**

(Dispõe sobre a cessação dos efeitos do Decreto nº 17.764 de 02 de setembro de 2024)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cessados, a partir de 01 de outubro de 2024, os efeitos do Decreto nº 17.764, de 02 de setembro de 2024, que designou a servidora pública municipal Adriana Pereira Rodrigues, matrícula nº 54054, para responder pelo Expediente do Setor de Proteção a Pessoas com Deficiência da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, por motivo de férias do titular Eloi Novaes Marques, matrícula nº 70653.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 25 de setembro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da**

**Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**Atos Administrativos**

**Gestor de Contrato**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 133/2024**

Processo nº 184/2024 Dispensa de Licitação nº 061/2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2024 - CHAMADA PÚBLICA 001/2024 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 184/2024**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor

Familiar Rural, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, neste Município de Votuporanga, pelo período de 06 meses, as seguintes servidoras:

**Gestor Contratual** a servidora **Gabriela Mara Galisteu Barrueco**, CPF nº 350.XXX.XXX-07, Chefe de Divisão de Gestão da Merenda Escolar, e a nomeação de **Fiscal Contratual** a servidora **Poliana Martins Falchi**, CPF nº 274.XXX.XXX-09, Especialista em Saúde VII - Nutrição.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 25 de setembro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CODAFAVO - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE VOTUPORANGA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, neste Município de Votuporanga/SP, durante o período de 06 (seis) meses.

Item	Código	Produto	QUANT	UND	Preço de Aquisição R\$ *	
					Valor unitário	Total
01	063.001.002	Abacaxi Pérola - podendo ser orgânico; Tamanho médio; com coroa, apresentando grau de maturação que permita transporte, armazenamento e manipulação (de 25 à 50% da casca colorida) adequadas ao consumo, livres de queimaduras de sol, podridão, passado, polpa escura, amassado, imaturo, acondicionado e transportado em monobloco vazado limpo.	20.000	kg	R\$ 10,07	R\$ 201.400,00
02	063.001.063	Abóbora Brasil (Menina) - de acordo com a NTA 14, de primeira qualidade; verde; tamanho médio; formato alongado; com casca firme, lustrosa e lisa, sem manchas, rachaduras ou furos; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	1.000	kg	R\$ 7,69	R\$ 7.690,00
03	063.001.004	Abóbora Moranga - de acordo com a NTA 14, de primeira qualidade, firme, bem desenvolvida, de coloração uniforme, sem defeitos na casca como cortes ou perfurações, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	2.000	kg	R\$ 4,76	R\$ 9.520,00
04	063.001.005	Abóbora Paulistinha - de acordo com a NTA 14, de 1ª qualidade, compactas e firmes, inteiras e sãs, isenta de parasitas, sujidades e larvas, ponto de maturação adequada para consumo, acondicionada e transportada em monobloco vazado limpo. Podendo ser orgânico.	1.500	kg	R\$ 6,14	R\$ 9.210,00
07	063.001.006	Banana Maça - em pencas ou buquê, de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, para ser consumida no dia seguinte à entrega, ou seja, mais amarela do que verde com aproximadamente 90; armazenada e transportada em monobloco vazado limpo	10.000	kg	R\$ 16,01	R\$ 160.100,00



08	063.001.007	Banana Nanica - de acordo com a NTA 17; tamanho médio (de 15 à 18 cm) coloração uniforme, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, para ser consumida no dia seguinte à entrega, ou seja, mais amarela do que verde; Categoria: extra; Sub-Classe: buquê ou penca; armazenada e transportada em monobloco vazado limpo. Podendo ser orgânica.	20.000	kg	R\$ 7,10	R\$ 142.000,00
09	063.001.008	Batata Doce - (branca, rosada, roxa), tamanho médio, inteira, sem ferimentos, defeitos, sujidades, parasitas, casca lisa, de 1ª qualidade, acondicionada e transportada em monobloco vazado limpo. Podendo ser orgânica.	2.500	kg	R\$ 5,22	R\$ 13.050,00
10	063.001.009	Berinjela - com coloração uniforme, firme, intacta, fresca, de acordo com a NTA 14; Categoria: extra, de 1ª qualidade; transportada em monobloco vazado limpo. Podendo ser orgânica.	100	kg	R\$ 5,30	R\$ 530,00
11	063.001.010	Beterraba - de 1ª qualidade, inteira, fresca, sã, sem substâncias terrosas, acondicionada e transportada em monobloco vazado limpo. Podendo ser orgânica.	2.500	kg	R\$ 8,78	R\$ 21.950,00
12	063.001.012	Cenoura - de acordo com a NTA 15; Categoria: extra, tamanho médio, de 1ª qualidade; fresca, íntegra, de cor alaranjado-intensa, firme, ombro verde ou arroxado em área menor que 10%, armazenada e transportada em monobloco vazado limpo. Podendo ser orgânica.	5.000	kg	R\$ 9,15	R\$ 45.750,00
13	063.001.013	Cheiro verde - (cebolinha e salsa), folhas inteiras, frescas, com talos, de acordo com a NTA 13; sem folhas murchas, amareladas ou danificadas, embalado em saco plástico (polietileno) e transportado em monobloco vazado limpo. Podendo ser orgânico.	800	kg	R\$ 50,00	R\$ 40.000,00
14	063.001.014	Chuchu - de acordo com a NTA 15; Categoria: extra; tamanho médio, de 1ª qualidade; fresco, inteiro e são, livres de substâncias terrosas e parasitos, ponto de maturação adequados ao consumo armazenado e transportado em monobloco limpo. Podendo ser orgânico.	1.000	kg	R\$ 8,52	R\$ 8.520,00
15	063.001.015	Couve - folha manteiga, tamanho médio, talo verde, coloração verde-vivo, inteira, firme, intacta, isenta de material terroso e sujidades, de 1ª qualidade, acondicionada e transportada em monobloco vazado limpo. Podendo ser orgânico.	2.000	kg	R\$ 30,20	R\$ 60.400,00
16	001.051.598	Espinafre - de 1ª qualidade, folhas viçosas, verdes e tenras, sem partes amareladas, nem apodrecimento.	100	kg	R\$ 26,11	R\$ 2.611,00
18	063.001.018	Laranja Pera Rio - (pera, lima da pérsia) de acordo com a NTA 17; de 1ª qualidade, frescas, sãs e limpas, armazenada e transportada em monobloco vazado limpo. Podendo ser orgânico.	15.000	kg	R\$ 5,21	R\$ 78.150,00
19	063.001.019	Limão - Tayti, de acordo com a NTA 17; Categoria: extra; casca lisa, transportado em monobloco vazado limpo. Podendo ser orgânico.	400	kg	R\$ 4,09	R\$ 1.636,00
20	063.001.020	Mamão Formosa - de acordo com a NTA 17; de 1ª qualidade, fresco, inteiro, limpo, firme, com peso entre 1,5 à 1,8kg, com maturação suficiente para transporte, armazenamento e manipulação; armazenado transportado em monobloco vazado limpo. Podendo ser orgânico.	7.000	kg	R\$ 6,22	R\$ 43.540,00
22	063.001.023	Manga (Palmer, Tommy, Hadem) - extra, sub-classe: amarela, fresca, sã, livres de sujidades, isento de lesões ou danos de origem física, mecânica ou biológica, maduras o suficiente para aguentar manipulação, transporte e armazenamento em condições adequadas para o consumo. Armazenada e transportada em monobloco vazado limpo. Podendo ser orgânico.	4.000	kg	R\$ 10,98	R\$ 43.920,00
23	063.001.025	Melancia - de acordo com a NTA 17; redonda ou comprida; casca íntegra, consistência firme, mínimo de 8 kg; maduras o suficiente para aguentar manipulação, transporte e armazenamento em condições adequadas para o consumo, armazenada e transportada em monobloco vazado limpo. Podendo ser orgânica.	25.000	kg	R\$ 3,29	R\$ 82.250,00
24	063.001.027	Milho Verde (descascado) - de acordo com a NTA 14; sem palha, de 1ª qualidade; embalada em saco plástico apropriado. Podendo ser orgânico	4.500	kg	R\$ 11,29	R\$ 50.805,00
25	063.001.050	Pepino (caipira, japonês) - de acordo com a NTA 14; Categoria: extra, fresco, íntegro, limpos e livres de umidade externa, armazenado e transportado em monobloco vazado limpo. Podendo ser orgânico.	4.000	kg	R\$ 5,91	R\$ 23.640,00

26	063.001.032	Quiabo - fruto capsular, cônico, verde e peludo; Classificação: extra; armazenado e transportado em monobloco vazado limpo. Podendo ser orgânico.	1.000	kg	R\$ 19,40	R\$ 19.400,00
28	063.001.035	Tangerina Ponkan - de acordo com a NTA 17; Categoria: extra; armazenada e transportada em monobloco vazado limpo. Podendo ser orgânico.	5.000	kg	R\$ 6,07	R\$ 30.350,00
31	001.003.397	Uva Niágara - Fruto com características íntegras e de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	2.000	kg	R\$ 18,29	R\$ 36.580,00
32	063.001.038	Vagem Macarrão - de acordo com a NTA 14; Nova e estar no ponto para consumo, maduro, firme, uniforme, verdinha, com brilho, aroma e sabor característicos da espécie. Não serão tolerados os defeitos externos ou internos que prejudiquem o consumo ou rendimento como: danos mecânicos ou de frio, produto passado, murcho ou com sinais de podridão. O produto deverá estar isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.	500	kg	R\$ 24,55	R\$ 12.275,00

Pregão Eletrônico nº 128/2024 - Processo nº 265/2024 - A. Valor global: R\$ 1.145.277,00. Vigência: 06 meses. Assinatura: 24 de setembro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 25/09/2024.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ANTÔNIO GONÇALVES DO CARMO FILHO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, neste Município de Votuporanga/SP, durante o período de 06 (seis) meses.

Item	Código	Produto	Qtidade	Unid	Preço de Aquisição R\$ *	
					Valor unitário	Total
6	063.001.046	Alface - preferencialmente hidropônica, livre de sujidades e resíduos de fertilizantes, fresca, íntegras, firmes e sãs, de 1ª qualidade, acondicionada em saco plástico transparente e atóxico, transportada em monobloco vazado limpo.	1.230	kg	R\$ 20,60	R\$ 25.338,00

Pregão Eletrônico nº 128/2024 - Processo nº 265/2024 - B1. Valor global: R\$ 25.338,00. Vigência: 06 meses. Assinatura: 24 de setembro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 25/09/2024.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: EVERSON THOMAZELA DO CARMO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, neste Município de Votuporanga/SP, durante o período de 06 (seis) meses.

Item	Código	Produto	Qtidade	Unid	Preço de Aquisição R\$ *	
					Valor unitário	Total
6	063.001.046	Alface - preferencialmente hidropônica, livre de sujidades e resíduos de fertilizantes, fresca, íntegras, firmes e sãs, de 1ª qualidade, acondicionada em saco plástico transparente e atóxico, transportada em monobloco vazado limpo.	1.200	kg	R\$ 20,60	R\$ 24.720,00



Pregão Eletrônico nº 128/2024 - Processo nº 265/2024  
- B2. Valor global: R\$ 24.720,00. Vigência: 06 meses.  
Assinatura: 24 de setembro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 25/09/2024.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: TATIANE THOMAZELA DO CARMO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, neste Município de Votuporanga/SP, durante o período de 06 (seis) meses.

Item	Código	Produto	Qtidade	Unid	Preço de Aquisição R\$ *	
					Valor unitário	Total
6	063.001.046	Alface - preferencialmente hidropônica, livre de sujidades e resíduos de fertilizantes, fresca, íntegras, firmes e sãs, de 1ª qualidade, acondicionada em saco plástico transparente e atóxico, transportada em monobloco vazado limpo.	1.070	kg	R\$ 20,60	R\$ 22.042,00

Pregão Eletrônico nº 128/2024 - Processo nº 265/2024  
- B3. Valor global: R\$ 22.042,00. Vigência: 06 meses.  
Assinatura: 24 de setembro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 25/09/2024.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR DE PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES E REGIÃO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, neste Município de Votuporanga/SP, durante o período de 06 (seis) meses.

Item	Código	Produto	Qtidade	Unid	Preço de Aquisição R\$ *	
					Valor unitário	Total
17	063.001.016	Goiaba Vermelha - tipo vermelha, íntegra; Categoria: extra; tamanho: médio; de 1ª qualidade, sãs, inteiras, cor e odor característicos, armazenado e transportado em monobloco limpo. Podendo ser orgânica.	1.350	kg	R\$ 9,82	R\$ 13.257,00
30	063.001.037	Tomate Salada - (paulista, débora, caqui), de acordo com a NTA 14; Categoria: extra; Sub-Grupo: salada; calibre maior ou igual a 5cm, fresco, sãos, inteiros, limpos, armazenado e transportado em monobloco vazado limpo. Podendo ser orgânico.	1.250	kg	R\$ 15,02	R\$ 18.775,00

Pregão Eletrônico nº 128/2024 - Processo nº 265/2024  
- C. Valor global: R\$ 32.032,00. Vigência: 06 meses.  
Assinatura: 24 de setembro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 25/09/2024.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITARARÉ - COAFAI

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, neste Município de Votuporanga/SP, durante o período de 06 (seis) meses.

Item	Código	Produto	Qtidade	Unid	Preço de Aquisição R\$ *	
					Valor unitário	Total
5	063.001.039	Acelga - de acordo com a NTA 13, de 1ª qualidade, acondicionada e transportada em monobloco vazado limpo. Podendo ser orgânico.	3.000	kg	R\$ 15,55	R\$ 46.650,00
17	063.001.016	Goiaba Vermelha - tipo vermelha, íntegra; Categoria: extra; tamanho: médio; de 1ª qualidade, sãs, inteiras, cor e odor característicos, armazenado e transportado em monobloco limpo. Podendo ser orgânica.	2.650	kg	R\$ 9,82	R\$ 26.023,00
21	063.001.021	Mandioca sem casca - cortada em pedaços de mais ou menos 6cm, congelada, livre de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície, no ponto de maturação adequado ao consumo, de 1ª qualidade, de acordo com legislação vigente, embalada preferencialmente à vácuo, armazenada e transportada em monobloco vazado limpo. Podendo ser orgânica.	3.000	kg	R\$ 6,95	R\$ 20.850,00
27	063.001.033	Repolho Verde - de acordo com a NTA 13; Categoria: extra, tenro, na coloração verde-claro, folhas sobrepostas, colheita recente, tamanho uniforme e típico da variedade, armazenado e transportado em monobloco vazado limpo. Podendo ser orgânico.	4.000	kg	R\$ 5,60	R\$ 22.400,00
29	063.001.036	Tomate Molho - (paulista, débora, caqui), de acordo com a NTA 14; Categoria: extra; Sub-Grupo: molho; calibre maior ou igual a 5cm, fresco, sãos, inteiros, limpos, armazenado e transportado em monobloco vazado limpo. Podendo ser orgânico. Maturação: no ponto para preparo de molho.	2.500	kg	R\$ 15,02	R\$ 37.550,00
30	063.001.037	Tomate Salada - (paulista, débora, caqui), de acordo com a NTA 14; Categoria: extra; Sub-Grupo: salada; calibre maior ou igual a 5cm, fresco, sãos, inteiros, limpos, armazenado e transportado em monobloco vazado limpo. Podendo ser orgânico.	1.250	kg	R\$ 15,02	R\$ 18.775,00

Pregão Eletrônico nº 128/2024 - Processo nº 265/2024  
- D. Valor global: R\$ 172.248,00. Vigência: 06 meses.  
Assinatura: 24 de setembro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 25/09/2024.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SALIARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI.

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para ampliação do CEMEI Prof. Aracy Panazzolo de Matos, localizado na Rua Adolfo Casado nº 5768, esquina com Rua Felício Gorayeb, neste município de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 25 de setembro de 2024, ou seja, até o dia 25 de outubro de 2024, conforme Proc. Adm. nº 12.279/2024 1Doc.



Tomada de Preços nº 016/2022 - Processo nº 434/2022. Assinatura: 25 de setembro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 25/09/2024.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 042/2024 - PROCESSO Nº 308/2024.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de retirada, higienização e instalação (remanejamento) de aparelhos de ar condicionado do prédio provisório para o novo prédio do CEMEI Ana Ferreira dos Santos.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: 53.309.917 ALYNE QUEIROZ RAMOS o lote único com o valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 24/09/2024.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2024 - PROCESSO Nº 290/2024**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação serviços de manutenção e higienização de climatizadores das unidades escolares, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresas: ISABELLA OLIVEIRA MANHANI o item 1, com o valor de R\$ 12.996,00 (doze mil, novecentos e noventa e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 12.996,00 (doze mil, novecentos e noventa e seis reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 12.996,00 (doze mil, novecentos e noventa e seis reais).

Jorge Augusto Seba - PREFEITO MUNICIPAL - 24/09/2024.

**AVISO RERRATIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2024 - PROCESSO Nº 286/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de Material Hospitalar - Sensor de Glicose, nos atendimentos das AÇÕES JUDICIAIS, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 09/10/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 25/09/2024.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Dispensa de Licitação 062/2024 - Processo 318/2024, para Aquisição EMERGENCIAL de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde, visando suprir as Unidades de Saúde de Votuporanga pelo período de 60 (sessenta) dias, com entrega de forma imediata.

Fundamento legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

VENCEDORES: CIRURGICA OLIMPIO LTDA o item 1, com o valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais); o item 4, com o valor de R\$ 6.975,00 (seis mil, novecentos e setenta e cinco reais); o item 8, com o valor de R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 52.875,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais). ROYAL MED HOSPITALAR LTDA o item 9, com o valor de R\$ 909,00 (novecentos e nove reais). Perfazendo o valor total de R\$ 909,00 (novecentos e nove reais). MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDI o item 6, com o valor de R\$ 2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais). DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA o item 2, com o valor de R\$ 4.668,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais); o item 3, com o valor de R\$ 1.965,60 (um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos); o item 5, com o valor de R\$ 12.420,00 (doze mil, quatrocentos e vinte reais); o item 7, com o valor de R\$ 1.278,00 (um mil, duzentos e setenta e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 20.331,60 (vinte mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta centavos). Perfazendo o valor global de R\$ 76.845,60 (setenta e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 25/09/2024.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ANZAI PET COMERCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS LTDA

Objeto: Aquisição de equipamentos para os setores de Conservação de Vias e Drenagem Urbana da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
04	034.001.480	UND	2	Martelo rompedor/demolidor, (compatível com modelo AVT 1510W HM1213c Makita), com controle eletrônico de velocidade, talhadeira com 12 angulos, Tensão: 110 Watts, Potência Mínima: 1.510 Watts, Voltagem 220V - Impacto por min.: 950-1.900 ipm, Energia de Impacto: 25,5 Joules, Dimensões aprox.: 576 x 149 x 265mm, Peso aprox.: 10,8 kg, deverá acompanhar: Graxa, Ponteiro, Punho lateral e Maleta. Garantia mínima de 01 ano.	INGCO	5.000,00	10.000,00

Pregão Eletrônico nº 132/2024 - Processo nº 279/2024 -A.Valor global: R\$ 10.000,00Vigência: 12 meses. Assinatura: 19 de setembro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 25/09/2024.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CAMILLA DALL'IGNA ME

Objeto: Aquisição de equipamentos para os setores de Conservação de Vias e Drenagem Urbana da Secretaria



Municipal de Serviços Urbanos.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
02	034.001.532	UND	2	Cortador a disco (compatível com modelo STIHL TS 420) indicado para cortes de ferro, pedra e concreto. Com opções de disco de corte de 350 mm, para uma profundidade de corte de até 125 mm. Possui sistema antivibratório e sistema de filtro de ar de longa duração. Indicado para corte de canos de ferro e PVC, vigas de concreto, paredes, lajes, entre outros. Capacidade do tanque de combustível (l): 0.71. Cilindrada (cm³): 66.7. Diâmetro do disco de corte (mm): 350. Peso (kg) aproximado: 9.6. Potência (kW/cv): 3.2/4.4. Profundidade máx. de corte (mm): 125. Rot. Lenta (rpm): 2500. Rot. Máx. (rpm) : 10100. Itens que acompanham: 1 disco refratário, manual de instruções e garantia de 12 meses.	STHIL	4.603,73	9.207,46

Pregão Eletrônico nº 132/2024 - Processo nº 279/2024 - B.Valor global: R\$ 9.207,46Vigência: 12 meses. Assinatura: 19 de setembro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 25/09/2024.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS

Objeto: Aquisição de equipamentos para os setores de Conservação de Vias e Drenagem Urbana da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	034.001.318	UND	1	Cortadora de piso de concreto e asfalto, motor 8hp de 4 tempos, peso 75 kg, tanque de água 12 l, cortadora com 4 rodas rolamentadas, cortadora com gui/corte, disco 14" de 350mm, profundidade de corte 120mm, rotação do disco 4100 rpm, refrigeração a ar.	VONDER	5.000,00	5.000,00

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
03	034.001.680	UND	2	Compactador de solo (compatível com modelo Buffalo BFG 75B partida manual); a gasolina 4T refrigerado a ar; potência máxima (Cv)(KW/Rpm): 4,0 (3,0/3600); com no mínimo 149 cilindradas (cm³); sistema de alimentação tipo carburador (bola); combustível: 2,5 l; consumo médio: 1 l/h; profundidade de compactação: 550mm; força de impacto (kN):14,0; peso aproximado do produto: 88,4 kg.	TOYAMA	10.659,00	21.318,00

Pregão Eletrônico nº 132/2024 - Processo nº 279/2024 - C.Valor global: R\$ 26.318,00Vigência: 12 meses. Assinatura: 19 de setembro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 25/09/2024.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: JABOQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Medicamentos CAP (7) para aquisição por força de AÇÃO JUDICIAL, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	001.062.642	CAP	720	Lacosamida 100mg, comprimido revestido	TORRENT	4,80	3.456,00

Pregão Eletrônico nº 136/2024 - Processo nº 285/2024.Valor global: R\$ 3.456,00Vigência:12 meses.Assinatura: 25 de setembro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 25/09/2024.

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2024 - PROCESSO Nº 319/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Farmacológicos (02) para a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Governo, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 09/10/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 25/09/2024.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2024 - PROCESSO Nº 282/2024**

Objeto: Aquisição de Condicionadores de Ar para Diversas Secretarias

ADJUDICO E HOMOLOGO para as empresas: SUPRIAR - AR CONDICIONADO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTD o item 3, com o valor de R\$ 229.310,00 (duzentos e vinte e nove mil,



trezentos e dez reais). Perfazendo o valor total de R\$ 229.310,00 (duzentos e vinte e nove mil, trezentos e dez reais). D L TORQUATO LTDA o item 2, com o valor de R\$ 15.080,00 (quinze mil e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 15.080,00 (quinze mil e oitenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 244.390,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 25/09/2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**Vigilância Sanitária**

**Comunicados**

**EDITAL Nº 056/ 2024**

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

**1 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

Processo 0476/24-P

**Razão Social: HEMOCARDIO-CENTRO REGIONAL DE HEMODINAMICA, CARDIOLOGIA E RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA**

Endereço: RUA MINAS GERAIS - 3051 - SANTA ELIZA

Processo 0572/24-P

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: RUA ANTONIO MURASSE - 2660 - RESIDENCIAL PARQUE SAÚDE

Processo 0593/24-P

**Razão Social: LABORANÁLISE VOTUPORANGA LTDA**

Endereço: RUA SÃO PAULO - 4027 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0651/24-P

**Razão Social: CAPELA & STEFANINI LTDA**

Endereço: AVENIDA VALE DO SOL - 5206 - VALE DO SOL

Processo 0653/24-P

**Razão Social: CAPELA & STEFANINI LTDA**

Endereço: AVENIDA VALE DO SOL - 5206 - VALE DO SOL

Processo 0660/24-P

**Razão Social: JOSIANY SOUZA DE LIMA FERREIRA**

Endereço: AVENIDA DA SAUDADE - 2522 - CIDADE NOVA

Processo 0661/24-P

**Razão Social: JOÃO ANÍSIO FERREIRA**

Endereço: AVENIDA DA SAUDADE - 2522 - CIDADE NOVA

Processo 0673/24-P

**Razão Social: MADEIRA & CARVALHO S/S LTDA**

Endereço: AVENIDA DA SAUDADE - 2526 - CIDADE NOVA

Processo 0675/24-P

**Razão Social: ELIZABETE GARCIA FERREIRA ARROYO MARCHI**

Endereço: AVENIDA DA SAUDADE - 2522 - CIDADE NOVA

Processo 0739/24-P

**Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A.**

Endereço: AVENIDA BRASIL - 4760 - VILA DUTRA

Processo 0744/24-P

**Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A.**

Endereço: AVENIDA BRASIL - 4760 - VILA DUTRA

**2 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE ALIMENTOS**

Processo 035/24

**Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.**

Endereço: AVENIDA JOSÉ MARÃO FILHO 8754 - PÓLO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE VOTUPORANGA

Processo 130/24

**Razão Social: DFA - DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEIÇÕES LTDA**

Endereço: RUA CARLOS ALBERTO PARISI - 380 - 6º DISTRICTO EMPRESARIAL VALDEVIR DAVANÇO

Processo 0384/24-P

**Razão Social: PANIFICADORA E MERCEARIA MINEIRA LTDA**

Endereço: RUA IGUAÇU - 2078 - ESTELA PARQUE RES.

Processo 0495/24-P

**Razão Social: SUPERMERCADO PORECATU LTDA**

Endereço: RUA MINAS GERAIS - 3400 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0506/24-P

**Razão Social: JOSÉ ARLINDO CAVALARE & CIA LTDA**

Endereço: RUA SÃO PAULO - 4354 - SANTA LUZIA

Processo 0516/24-P

**Razão Social: LANCHONETE E PETISCARIA CASA DO ESPETO VOTUPORANGA LTDA**

Endereço: AVENIDA JOÃO GONÇALVES LEITE - 4747 - JARDIM ALVORADA

Processo 0521/24-P

**Razão Social: LANCHONETE E PASTELARIA CHINESA LTDA**

Endereço: RUA AMAZONAS - 3502 - PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0672/24-P

**Razão Social: CHOCOLATERIA DA ISA LTDA**

Endereço: AVENIDA ANTONIO FREDERICO - 2190 - SALA 01 - JARDIM UNIVERSITÁRIO

**3 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS**

Processo 0387/24-P

**Razão Social: ADILSON FERNANDO DELATIN**



Endereço: RUA ALFREDO RODRIGUES SIMÕES - 3203 -  
LOJA 04 - VILA AURELIANO

Processo 0644/24-P

**Razão Social: PATRICIA D. ZUCHETTI PAVOLIN &  
CIA LTDA**

Endereço: AVENIDA JOÃO GONÇALVES LEITE - 4440 -  
JARDIM ALVORADA

Processo 0645/24-P

**Razão Social: LOMBARDI PRODUTOS  
FARMACÊUTICOS LTDA**

Endereço: AVENIDA 09 DE JULHO - 2188 - PQ. RES.  
SAN REMO

Processo 0752/24-P

**Razão Social: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS  
ADVOGADOS DE SÃO PAULO**

Endereço: RUA ESPÍRITO SANTO - 2478 - VILA NOVA

**4 - PROCESSOS DEFERIDOS - BAIXA DE  
RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Processo 0649/24-P

**Razão Social: CAPELA & STEFANINI LTDA**

Endereço: AVENIDA VALE DO SOL - 5206 - VALE DO  
SOL

Processo 0735/24-P

**Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A.**

Endereço: AVENIDA BRASIL - 4760 - VILA DUTRA

Processo 0736/24-P

**Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A.**

Endereço: AVENIDA BRASIL - 4760 - VILA DUTRA

Processo 0740/24-P

**Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A.**

Endereço: AVENIDA BRASIL - 4760 - VILA DUTRA

Processo 0741/24-P

**Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A.**

Endereço: AVENIDA BRASIL - 4760 - VILA DUTRA

**5 - PROCESSOS DEFERIDOS - ASSUNÇÃO DE  
RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Processo 0650/24-P

**Razão Social: CAPELA & STEFANINI LTDA**

Endereço: AVENIDA VALE DO SOL - 5206 - VALE DO  
SOL

Processo 0652/24-P

**Razão Social: CAPELA & STEFANINI LTDA**

Endereço: AVENIDA VALE DO SOL - 5206 - VALE DO  
SOL

Processo 0737/24-P

**Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A.**

Endereço: AVENIDA BRASIL - 4760 - VILA DUTRA

Processo 0738/24-P

**Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A.**

Endereço: AVENIDA BRASIL - 4760 - VILA DUTRA

Processo 0742/24-P

**Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A.**

Endereço: AVENIDA BRASIL - 4760 - VILA DUTRA

Processo 0743/24-P

**Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A.**

Endereço: AVENIDA BRASIL - 4760 - VILA DUTRA

**10 - PROCESSOS DEFERIDOS - OUTRAS  
ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE**

Processo 0692/24-P

**Razão Social: COMERCIAL PIGNATARI DE  
PRESENTES LTDA**

Endereço: RUA AMAZONAS - 3466 - PATRIMÔNIO  
VELHO

Processo 0711/24-P

**Razão Social: OTICA INVICTA VOTUPORANGA  
LTDA**

Endereço: RUA AMAZONAS - 4117 - PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0717/24-P

**Razão Social: CENTRO ÓPTICO DE VOTUPORANGA  
LTDA**

Endereço: RUA AMAZONAS - 3211 - PATRIMÔNIO  
VELHO

Processo 0749/24-P

**Razão Social: APARECIDO DOS SANTOS ROSA  
ÓTICA E JOALHERIA**

Endereço: RUA PERNAMBUCO - 3418 - PATRIMÔNIO  
NOVO

**12 - PROCESSOS INDEFERIDOS**

Processo 0509/24-P

**Razão Social: CLEIDE DE S. R. CHAVES**

Endereço: RUA PERNAMBUCO - 3534 - PATRIMÔNIO  
VELHO

**13 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO  
CADASTRAL: AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE**

Processo 0769/24-P

**Razão Social: PATRICIA D. ZUCHETTI PAVOLIN &  
CIA LTDA**

Endereço: AVENIDA JOÃO GONÇALVES LEITE - 4440 -  
JARDIM ALVORADA

**14 - PROCESSOS DEFERIDOS - LAUDO TÉCNICO  
DE AVALIAÇÃO - LTA**

Processo 020/2024

**Razão Social: H. G. HERRERA LTDA**

Endereço: AVENIDA WILSON DE SOUZA FOZ - 5213 -  
SAN REMO

Votuporanga, 26 de setembro 2024.

**Marília Gato Marim Barcelos**

**Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária**

**Secretaria Municipal da Saúde**



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**

**Tributos arrecadados**

**Prefeitura Municipal de Votuporanga**

Rua Para, 3227 - Centro

46599809/0001-82 Referência: 2024

**ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - VALOR CONSOLIDADO** Página 1

**Mês: PERÍODO DE 01/08/2024 ATÉ 31/08/2024**

<b>1000.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES.</b>	<b>62.215.033,86</b>
<b>1100.00.00</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>10.253.678,60</b>
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	5.603.649,38
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	1.285.464,80
1114.00.00	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS	3.051.802,41
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	264.272,55
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	48.430,10
1131.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	59,36
<b>1200.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.965.126,36</b>
1215.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS	1.416.710,86
1241.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	548.415,50
<b>1300.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>20.063.353,18</b>
1311.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	14.389,22
1321.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	20.040.293,03
1399.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	8.670,93
<b>1600.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>5.666.391,36</b>
1611.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	393.905,33
1699.00.00	OUTROS SERVIÇOS	5.272.486,03
<b>1700.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>23.397.674,49</b>
1711.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	6.368.968,34
1712.00.00	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	211.159,58
1713.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	2.491.091,31
1714.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE	677.803,31
1716.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	127.131,31
1719.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	20.377,40
1721.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	7.551.468,31
1722.00.00	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS	16.262,00
1724.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES	755.327,51
1729.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	65.490,93
1732.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS MUNICÍPIOS ENTIDADES	50.627,93
1751.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDE	5.031.477,93
1791.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	30.488,31
<b>1900.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>868.809,87</b>
1911.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	434.492,15
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	87.559,15
1999.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	346.757,57
<b>2000.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>4.316.156,43</b>
<b>2100.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>1.406.157,00</b>
2112.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS – MERCADO INTERNO	1.406.157,00
<b>2200.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>201.989,48</b>
2221.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	201.989,48
<b>2400.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>2.708.009,94</b>
2422.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	2.708.009,94
<b>7000.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES. (INTRA)</b>	<b>2.581.369,04</b>
<b>7200.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES (INTRA)</b>	<b>1.450.838,16</b>





**Prefeitura Municipal de Votuporanga**

Rua Para, 3227 - Centro

46599809/0001-82 Referência: 2024

**ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - VALOR CONSOLIDADO** Página 2

**Mês: PERÍODO DE 01/08/2024 ATÉ 31/08/2024**

7000.00.00	RECEITAS CORRENTES. (INTRA)	2.581.369,04
7200.00.00	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	1.450.838,16
7215.00.00	CONTRIBUIÇÕES RPPS - (INTRA)	1.450.838,16
7900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	1.130.530,88
7999.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA	1.130.530,88
9000.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.784.087,43
9500.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.784.087,43
9510.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.784.087,43
<b>Total:</b>		<b>66.328.471,90</b>

Assinado por 3 pessoas: LILIAN MARA ARALLI BAIO, JORGE AUGUSTO SEBA e DEOSDETE APARECIDO VECHIATO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/AFC9-45B1-F590-506C> e informe o código AFC9-45B1-F590-506C



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/f28a-5304-03d6-f7cd-a2>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF \*\*\*517198\*\*) em 26/09/2024 às 08:46:37 (GMT -03:00).



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA Nº. 2177/2024**

*Concede férias aos servidores abaixo relacionados, e dá outras providências.*

**Marcelo Roncolato Cambrais**, Superintendente da SAEV Ambiental – Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

**R E S O L V E** conceder férias aos servidores abaixo relacionados.

NOME	Nº.DIAS FÉRIAS	A PARTIR DE	PERÍODO AQUISITIVO	SUBSTITUÍDO POR:
Danilo Marin Loreto	20	07.10.2024	17.11.2022 a 16.11.2023	
Elevana de Barros Santos	15	07.10.2024	01.09.2022 a 31.08.2023	
Flávio Marques de Assis	15	08.10.2024	01.10.2023 a 30.09.2024	
Jucelino Guimaraes Cerqueira	30	01.10.2024	02.12.2022 a 01.12.2023	
Ligie Ethel Alencar de Camargo	15	21.10.2024	22.07.2022 a 21.07.2023	
Mariana Brando de Souza	20	31.10.2024	20.03.2023 a 19.03.2024	Eurico de Souza Costa
Maxsuel Maciel	30	23.10.2024	02.03.2023 a 01.03.2024	
Natasha Roberta Portugal Meneghin	15	07.10.2024	23.02.2023 a 22.02.2024	
Odivaldo Vieira da Silva	30	15.10.2024	09.01.2023 a 08.01.2024	
Ricardo Augusto Savoine	20	07.10.2024	14.02.2023 a 13.02.2024	Marisete Cristina Favaro
Rodrigo Molina Garcia	20	29.10.2024	07.12.2022 a 06.12.2023	
Vinicius Rodrigues Nakabashi	20	29.10.2024	02.05.2023 a 01.05.2024	

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 24 de setembro de 2024.

**Marcelo Roncolato Cambrais**

Superintendente

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Contratação Direta**

**AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 22/2024 - PROCESSO Nº 83/2024**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de rede, por Dispensa Eletrônica visando atender às necessidades da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga.

Empresas vencedoras: **SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA** no valor total de R\$ 10.346,16 (dez mil e trezentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos). **NHANDERIO COMERCIO DE MATERIAIS**

**HIDRAULICOS LTDA** no valor total de R\$ 10.381,20 (dez mil e trezentos e oitenta e um reais e vinte centavos). **Total dos lotes no valor global** de R\$ 20.727,36 (vinte mil e setecentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos).

Superintendência de Água Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, em 25 de setembro de 2024.

José Roberto Silveira Oliveira

Condutor de Processos

**Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação**

**RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 21/2024 - PROCESSO Nº 82/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de e-mail institucional/corporativo, abrangendo a hospedagem, manutenção e gerenciamento dessas caixas postais.

**Onde se Lê: no termo de referência.**

14.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 7.314,00 (sete mil e trezentos e quatorze reais) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

**Leia-se:**

14.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 20.443,20 (vinte mil e quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

**COMUNICAMOS AINDA QUE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM EM VIGOR.**

Votuporanga, 25 de setembro de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais

Superintendente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

**Atos de Pessoal**

**Portarias**

**Portaria nº 548 de 25 de Setembro de 2024**

*(Conceder retificação de pensão por morte da pensionista **SUELI APARECIDA DA SILVA GALISTEU** e dá outras providências)*

RENAN DENNY FEITOSA FERNANDES, Diretor Presidente Substituto do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1º CONSIDERANDO** a concessão de pensão por morte, anteriormente concedida através da portaria 340/2022, publicada no DOE em 26 de Janeiro de 2022;



**Art. 2º CONSIDERANDO** a sentença e o trânsito em julgado referente ao processo 10XXXX-XX.2021.8.26.0664, movido pelo ex-servidor e instituidor da pensão José da Costa Galisteu, contra a Superintendência de Água e Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga-SAEV;

**Art. 3º RETIFICAR** o valor do benefício de **pensão por morte**, com a alteração da base de cálculo do provento, inserindo na mesma a sexta parte obtida judicialmente;

**Art. 4º PROMOVE** a presente RETIFICAÇÃO do benefício de pensão por morte, através desta APOSTILA RETIFICATÓRIA.

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2024.

Votuporanga-SP, 25 de Setembro de 2024.

**Renan Denny Feitosa Fernandes**  
**Diretor Presidente Substituto**  
**Rafael Siqueira do Nascimento**  
**Diretor de Benefícios**

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

**Portaria nº 549, de 24 de Setembro de 2024**

*(Concede Pensão por morte a*  
**MERCEDES MIJAM MARQUES**  
**MARTINS** *e dá outras*  
*providências)*

RENAN DENNY FEITOSA FERNANDES, Diretor Presidente Substituto do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Revogar em seu inteiro teor a portaria 547/2024, publicada no DOE em 25 de Setembro de 2024.

**Art. 2º** Conceder o benefício de **Pensão por Morte** à dependente do ex servidor **CARLOS ALBERTO MARTINS PEREIRA**.

1) **MERCEDES MIJAM MARQUES MARTINS**, cônjuge, RG nº 8.XXX.XXX SSP/SP e CPF nº 045.XXX.XXX-69;

A pensão foi concedida a partir da data do óbito, sendo que o valor do benefício corresponde à última remuneração do servidor, de acordo com os arts. 6º, I cumulado com 15, II e 16, I da LC Municipal n.º 199/2011. Integra o presente ato a Carta de Concessão 348/2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de Setembro de 2024.

**Renan Denny Feitosa Fernandes**  
**Diretor Presidente Substituto**  
**Rafael Siqueira do Nascimento**  
**Diretor de Benefícios**

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

**Atos Administrativos**

**Convocação**

**CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**COMITÊ INVESTIMENTOS**

Renan Denny Feitosa Fernandes, Presidente Substituto do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - Votuprev, no uso de suas atribuições legais, (Art. 80-C, LC 199/2011), convoca os membros do Comitê de Investimentos para reunião ordinária que realizar-se-á:

Data: 27 de setembro de 2024

Horário: 09h

Local: Rua São Paulo 3834, Centro - Votuprev

Pauta: Análise e deliberações dos Investimentos do Votuprev.

Votuporanga, 25 de setembro de 2024

**Renan Denny Feitosa Fernandes**  
**Diretor Presidente Substituto**

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

**CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**CONSELHO FISCAL**

Evaldo de Oliveira Costa, Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - Votuprev, no uso de suas atribuições legais, (art. 79, VII da LC 199/2011), convoca os membros do Conselho Fiscal para reunião ordinária que realizar-se-á:

Data: 30 de setembro de 2024

Horário: 08h30

Local: Gabinete-Paço Municipal - Rua Pará, 3227 - Votuporanga/SP.

Pauta: Análise das contas 4º Bimestre.

Votuporanga, 25 de setembro de 2024

**Evaldo de Oliveira Costa**  
**Presidente do Conselho Fiscal**

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**COMUNICADO**

**EDITAL FEV Nº 30, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024,**  
**PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE**  
**PESSOAL**

A Presidência da Fundação Educacional de Votuporanga - FEV comunica a todos que estarão abertas, no período de **26 de setembro a 10 de outubro de 2024**, as inscrições para a seleção e eventual contratação de candidato(a) para o cargo de Técnico Mecânico (cadastro de reserva). O Edital na íntegra e a inscrição



encontram-se à disposição dos interessados no site  
[www.unifev.edu.br](http://www.unifev.edu.br).

**A DIRETORIA EXECUTIVA DA FEV**

.....



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO NOROESTE PAULISTA - CINORP**

**Atos Administrativos**

**Atas de Reunião**



*Conectando municípios, transformando vidas!!*

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS PREFEITOS DO CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL DO NOROESTE PAULISTA (CINORP)**

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 9h, no auditório da Secretaria de Cultura e Turismo de Votuporanga, localizado na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3112, Jardim Alvorada, Votuporanga-SP, realizou-se a Assembleia Geral dos Prefeitos dos municípios pertencentes ao Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista (CINORP).

A sessão foi aberta pelo Secretário Executivo do CINORP, **Sr. José Antonio de Souza**, que deu boas-vindas a todos os presentes e, na sequência, passou a palavra ao Presidente do Consórcio e Prefeito de Votuporanga, **Sr. Jorge Augusto Seba**. O Presidente também saudou a todos os prefeitos e iniciou sua fala com um breve relato das ações do consórcio no ano de 2024, destacando as perspectivas de crescimento e desenvolvimento para o ano de 2025.

Após a introdução do Presidente, o **Secretário Executivo José Antonio de Souza** retomou a palavra, apresentando os **projetos previstos para o ano de 2025**. O Secretário informou que os referidos projetos, após levantamento detalhado, serão submetidos à apreciação e votação em Assembleia para que os prefeitos possam decidir sobre a continuidade e execução dos mesmos.

Em seguida, o **Presidente Jorge Augusto Seba** apresentou aos senhores prefeitos a **previsão orçamentária para o ano de 2025**, destacando os pontos principais do planejamento financeiro do consórcio para o próximo exercício. Foi aberta a palavra para manifestações dos presentes, porém não houve questionamentos. Diante disso, o Presidente colocou a proposta orçamentária em votação, sendo **aprovada por unanimidade**.

Logo após, o Presidente passou a palavra ao Secretário Executivo para as considerações finais. O Secretário agradeceu a presença e a colaboração de todos os prefeitos e destacou a importância da união dos municípios para o sucesso do consórcio. Em seguida, devolveu a palavra ao Presidente,



Rua Pernambuco, 4.313 - Patrimônio Novo, Votuporanga-SP - CEP 15 500-006

[17] 3405-9195

adm@cinorp.sp.gov.br

www.cinorp.sp.gov.br

CNPJ: 20.834.317/0001-30



*Conectando municípios, transformando vidas!!*

que, **não havendo mais assuntos a serem tratados**, encerrou a Assembleia, saudando a todos os presentes.

E para constar, eu, **José Antonio de Souza**, Secretário Executivo do CINORP, redigi a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente do Consórcio, **Sr. Jorge Augusto Seba**.

Votuporanga-SP, 18 de setembro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

Prefeito de Votuporanga

Presidente do Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista  
(CINORP)

**José Antonio de Souza**

Secretário Executivo

Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista (CINORP)



Rua Pernambuco, 4.313 - Patrimônio Novo, Votuporanga-SP - CEP 15 500-006

[17] 3405-9195

adm@cinorp.sp.gov.br

www.cinorp.sp.gov.br

CNPJ: 20.834.317/0001-30



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336  
(17) 3426-7050  
semsu@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial  
CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: f28a-5304-03d6-f7cd-a2



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2218, ano IX, veiculado em 26 de setembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF \*\*\*517198\*\*) em 26/09/2024 às 08:46:37 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/f28a-5304-03d6-f7cd-a2>